ID: E002D737521F4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 082/2022
MODALIDADE: DISPENSA Nº 043/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADA-SCPI, LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE PESSOAL-SIP E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE SAÚDE-SIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
CONTRATADO: CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ: 12.378.206/0001-39
ENDEREÇO: Av. Universitaria, Nº 750, Sala 1314/1315 Edif Diamond Center, Fatima, Teresina-PI, CEP: 64.049-494.
VALOR: O valor mensal de R$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais) perfazendo um valor global de R$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e DECRETO Nº 10.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2022.

OEIRAS(PI), 30 de setembro de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: C0AE10C17B144

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

Portaria nº 246 /2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de sûas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras- PI),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **RAYZZA RANNA LIRA VALENTIM**, CPF: 025.665.643-17, do cargo de **FISCAL DE CAMPO,** lotada Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, conforme Portaria de Nomeação nº 119, de 04 de setembro de 2018.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 14 de outubro de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 Página 1

ID: 15C3A297993E4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

PORTARIA Nº 245 /2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAILTON VIANA DOS SANTOS, CPF **784.654.513-20**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL- I**, no **Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos retroativos para o dia 03/10/2022. Revogadas as disposições em contrario.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 14 de Outubro de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: C3D03D490FE14

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

Portaria nº 247 /2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras- PI),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, **JOSÉ ALBERTO DE CARVALHO TORRES**, CPF: 226.754.503-91, do cargo de **MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA,** lotado Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria de Nomeação nº 007, de 01 de março de 2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta portaria tem efeitos retroativos para o dia 03/10/2022. Revogadas as disposições em contrario.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 14 de outubro de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 Página 1